

PORTARIA Nº 114/2022 de 24/10/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, de 27 de abril de 2015, e pelo Decreto Nº 031/2021, de 06 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 92, 94 e 100 da Lei 1.347/1990, de 25 de janeiro de 1990, **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Valeria Vieira dos Santos**, matrícula 001079, efetiva no cargo de Professora do Curso de Pedagogia, por um período de 100 (cem) dias, com início em 08.10.2022 e término em 15.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.10.2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação